

fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br

De: LUIZ CLAUDIO COELHO < LUIZ.COELHO@embratel.com.br>

Enviado em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:03 fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br Para:

RES: Edital do Pregão Presencial nº012021 - Telefonia Móvel e Aquisição de **Assunto:**

Aparelho Celular A/C sr. Luiz

Impugnação - CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO **Anexos:**

ROQUE.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia, Sr. Fernando

Segue a solicitação de reanalise no Edital.

Fico a disposição para qualquer dúvida.





LUIZ CLAUDIO COELHO

UNIDADE DE MERCADO EMPRESARIAL DIRETORIA EXECUTIVA DE MERCADO CORPORATIVO GOVERNO

Contatos: (85) 4005-2478 / (85) 99102-2142

luiz.coelho@embratel.com.br

www.claro.com.br

<fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br> Assunto: RES: Edital do Pregão Presencial nº012021 - Telefonia Móvel e Aquisição de

'fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br'

Enviada em: terça-feira, 9 de fevereiro de

Aparelho Celular A/C sr. Luiz

De: LUIZ CLAUDIO COELHO

Prioridade: Alta

2021 13:18

Para:

Boa tarde, Sr. Fernandes

Recebido.

Iremos analisa a nossa participação.

At.





LUIZ CLAUDIO COELHO

UNIDADE DE MERCADO EMPRESARIAL

DIRETORIA EXECUTIVA DE MERCADO CORPORATIVO GOVERNO

Contatos: (85) 4005-2478 / (85) 99102-2142

luiz.coelho@embratel.com.br

www.claro.com.br

De: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br

[mailto:fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 12:15

Para: LUIZ CLAUDIO COELHO < LUIZ.COELHO@embratel.com.br >

Assunto: Edital do Pregão Presencial nº012021 - Telefonia Móvel e Aquisição de Aparelho Celular A/C sr. Luiz

Bom dia.

Conforme solicitação via contato telefônico segue Edital, em anexo.

A remessa via postal deverá obedecer aos seguintes requisitos:

A proposta de preço e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, na forma estabelecida no item 7.1, e adicionalmente ao seguinte:

- **a)** referidos envelopes (01 PROPOSTA e 02 HABILITAÇÃO) deverão ser acondicionados num terceiro envelope, igualmente fechado e indevassável;
 - b) este terceiro envelope deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo nº 355

Jardim Renê – São Roque – SP

Cep: 18.135-125

A/C DO PREGOEIRO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Envelope nº 03 – com os seguintes documentos:

- a) Envelope nº 1 Proposta de Preços
- b) Envelope nº 2 Habilitação
- c) Anexos IV e VI
- d) Cópia do Contrato Social Autenticado

Razão Social da Proponente:	
CNPJ N°	

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Fernandes Santos Ribeiro

Assistente de Compras e Licitações

Tel cel: (11) 99707-7160

Tel: (11) 4784-8444 Ramal 262

FONE/PABX: (11) 4784-8444 / (11) 94394-2050 / (11) 94372-5467

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

*** Disclaimer Claro Brasil *** Este e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do destinatário e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Não podem ser parcial ou totalmente reproduzidos sem o consentimento do autor. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Se você receber esse e-mail por engano, por favor, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A Claro Brasil, no exercício do seu poder de direção, conforme disposto na legislação trabalhista em vigor, reserva-se o direito de monitorar e auditar o envio e recebimento de mensagens por correio eletrônico. Todas as informações são de propriedade da Claro Brasil, estando vetado o seu uso para fins que não atendam aos interesses da Empresa.

This e-mail and its attachments are for the sole use of the addressee and may contain information which is confidential and/or legally privileged. Should not be partly or wholly reproduced without consent of the owner. Any unauthorized use of disclosure of this e-mail or its attachments is prohibited. If you receive this e-mail in error, please immediately delete it and notify the sender by return e-mail. Claro Brasil, in the exercise of its power of direction, in accordance with current labor legislation, reserves the right to monitor and audit the sending and receiving of messages by electronic mail. All information is the property of Claro Brasil, being prohibited its use for purposes that do not meet the interests of the Company.